



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

INDICAÇÃO N.º 47/2019, em 08 de julho de 2019.

ROBERTO CLOVIS GEIER, CARLOS EDUARDO SANTOS, VALCIR LUCIETTO, SERGIO ANTONIO TRISTONI, NEUZA STULP, MAXWELL SCAPINI, EDELANO ROHERS, GILMAR ANTONIO ROMAN, vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei para alterar a alíquota do valor venal do imóvel não edificado, prevista no inciso II do art. 210 do Código Tributário Municipal.

JUSTIFICATIVA: O Novo Código Tributário levou muito em conta a questão social dos lotes, que devem ser destinados a moradias e construções elevando a alíquota a ser aplicada aos lotes não edificados.

Contatamos na aplicação grande reclamação do contribuinte nestes casos, o que sugerimos a possibilidade de estudo quanto a redução do percentual da alíquota aplicado, considerando que muitas famílias tem o terreno para familiares e não vem usando para especulação imobiliária.

Sugere-se que seja encontrada outra maneira para coibir a especulação imobiliária.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 08 de julho de 2019.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ROBERTO CLOVIS GEIER

Vereador

VALCIR LUCIETTO

Vereador

SERGIO ANTONIO TRISTONI

Vereador

NEUZA STULP

Vereador

MAXWELL SCAPINI

Vereador

CARLOS EDUARDO SANTOS

Vereador

EDELANO ROHERS

Vereador

GILMAR ANTONIO ROMAN

Vereador